



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JULHO 2020

NEUSA LIANE GRILLO MENEGON – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DIANTE DA PANDEMIA DO NOVOCORONAVIRUS, BEM COMO ACOMPANHANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 07 DE JULHO DE 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º.- O feriado do dia 20 de novembro do corrente ano (consciência negra) será antecipado para o dia 09 de julho de 2020.

Artigo 2º.- Fica declarado ponto facultativo no dia 10 de julho de 2020.

Artigo 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 08 de julho de 2020.

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de julho de 2020.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria